



RESOLUÇÃO

Nº 013/2017.

“Aprovação de contratação de veículo, tipo passeio, para servir aos técnicos e visitantes do Programa Criança Feliz, dentro do município de Cacimbas - PB”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cacimbas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 011/1997**, e alterações previstas na **Lei nº 293 de 02/10/2015** e considerando:

- a apresentação de documentos e planilhas para planejamento de visita às famílias vinculadas ao Programa Criança Feliz;
- que o principal objetivo é atender as necessidades do Programa Criança Feliz.

RESOLVE,

APROVAR a contratação de prestação de serviço na locação de um veículo para atender as necessidades do Programa Criança Feliz no município de Cacimbas-PB.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimbas - PB, 30 de outubro de 2017.

Erivânia Alves de Oliveira
Presidente do CMAS

